
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2022 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 24 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JACKSON SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 106.XXX.XXX-23, para função Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social em substituição ao servidor **GUSTAVO BARBOSA ARAÚJO**, CPF nº 017.XXX.XXX-02, nomeado pela Portaria nº 179, de 28 de abril de 2021.

Art. 2º O Gestor de Contrato, ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente as previstas no art. 2º, da Portaria nº 179/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaçanã-RN, 24 de outubro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A412421A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2022. Edição 2893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>